CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 226 /2.012.

"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

ART. 1º - O Cargo de "Assistente Técnico Contábil" de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, passa a denominar-se ASSISTENTE CONTÁBIL, conforme abaixo:

Cargo: Assistente Contábil
Qualificação mínima: técnico em contabilidade com registro profissional definitivo no respectivo órgão de classe;
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
Nível de Vencimento: VI – Remuneração: R$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais).
Atribuições: realizar os serviços de contabilidade, de acordo com a estrutura orgânica da Câmara Municipal e conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 07 de março.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente Câmara Municipal